

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 16 de junho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3832

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Inexigibilidade	8
Extrato	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
CPAD	11
Outros Atos	11
Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação	13
Outros Atos	13



CHEFIA DE GABINETE
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.214 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 7834/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de junho de 2026.
JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude

Renato Fabiano Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Edmardo de Oliveira Campbell Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil

José Ricardo Benevides
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

ANEXO AO DECRETO Nº 4.214 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda				
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.30	1.704.0000	20.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes				
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.30	1.704.0000	1.000,00	
2007.04.122.0021.1.152	3.3.90.39	1.704.0000	1.000,00	

2007.04.122.0021.1.152	4.4.90.51	1.704.0000	1.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude				
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.39	1.704.0000		100.000,00
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.36	1.704.0000	1.000,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.39	1.704.0000	1.987,60	
2010.27.813.0320.1.113	4.4.90.51	1.704.0000	1.000,00	
2010.27.813.0320.1.187	4.4.90.51	1.704.0000	7.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
2011.04.122.0020.2.067	3.3.90.30	1.704.0000	5.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
2012.18.122.0020.2.068	3.3.90.30	1.704.0000	48.442,40	
Procuradoria Geral do Município				
2014.04.122.0020.2.008	3.3.90.30	1.704.0000	2.000,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil				
2015.18.543.0232.1.015	4.4.90.51	1.704.0000	9.570,00	
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública				
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.36	1.704.0000	1.000,00	
TOTAL			100.000,00	100.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 191 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7722/2026,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em decorrência do falecimento do servidor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE MELLO**, matrícula 1632, com validade a contar de 09/06/2026,

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 16 de junho de 2026.
JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.784/2025,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **VIVIANE DA COSTA CRUZ COUTO**, matrícula 3149, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 29/09/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de junho de 2026.
JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão do Instituto Social de Seguridade Social – INSS através do Benefício 225.457.352-1 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 6666/2026,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor "E" – Séries Inicias,



em virtude da Aposentadoria da servidora **TELMA CARVALHO DA CUNHA**, matrícula 55, com validade a contar a partir de 08/06/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

.....

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Chefe de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 14/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELDA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES GERIÁTRICOS, vinculado ao Processo Administrativo nº 5436/2025. A medida se faz necessária em razão de divergência na unidade de medida em documentos da fase preparatória e edital que podem prejudicar a apresentação e propostas pelas empresas participantes.

Informa-se, ainda, que o procedimento licitatório será remarcado em breve, após as alterações necessárias, sendo a nova data devidamente publicada em conformidade com a legislação vigente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 16 de junho de 2026.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por
REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
Dados: 2026.06.16 15:01:10 -03'00'

Régis Silveira da Silva
Chefe de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Chefe de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao Processo Administrativo nº 11.818/2025. A medida se faz necessária em razão da contagem equivocada de dias para abertura da sessão pública do certame.

Informa-se, ainda, que o procedimento licitatório será remarcado em breve, sendo a nova data devidamente publicada em conformidade com a legislação vigente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 16 de junho de 2026.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2026.06.16 15:07:21 -03'00'

Régis Silveira da Silva
Chefe de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

O Chefe de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 16/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ESGOTO, vinculado ao Processo Administrativo nº 10.852/2025. A medida se faz necessária em razão de divergências encontradas nos valores unitários constantes no edital e na pesquisa de preços.

Informa-se, ainda, que o procedimento licitatório será remarcado em breve, após as correções necessárias, sendo a nova data devidamente publicada em conformidade com a legislação vigente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 16 de junho de 2026.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2026.06.16 15:09:48 -03'00'

Régis Silveira da Silva
Chefe de Licitação

**Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****PROCESSO N.º 7766/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 109/2026**

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 7766/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 7766/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação oficial referente à transmissão e realização das atividades relacionadas aos jogos da Copa do Mundo durante as partidas da Seleção Brasileira. A Contratação será realizada junto **17.032.282 JANETE CORREA PINHEIRO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ 17.032.282/0001-01, com sede à Rua Eng. Fuller Tredget, 141, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Recreador - Serviços de recreação efetuada por profissionais locais ou regionais, devidamente trajados, com duração mínima de 02 horas. O recreador deverá portar brinquedos, jogos e demais objetos para entreter o público, sendo o custo de todos estes por conta da contratada.	2	600,00	1.200,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO N.º 7766/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 109/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7766/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades da programação oficial referente à transmissão e realização das atividades relacionadas aos jogos da Copa do Mundo durante as partidas da Seleção Brasileira. A Contratação será realizada junto **17.032.282 JANETE CORREA PINHEIRO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ 17.032.282/0001-01. O valor estimado da contratação é de

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 7747/2026**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 110/2026**

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 7747/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 7747/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação oficial referente à transmissão e realização das atividades relacionadas aos jogos da Copa do Mundo durante as partidas da Seleção Brasileira. A Contratação será realizada junto **21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CNPJ 21.710.590/0001-16, com sede à R Maria Da Gloria Cabral, 23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Apresentação de grupo musical de pequeno porte I grupo local ou regional, composto de 2 à 3 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas.	1	2.500,00	2.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO N.º 7747/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 110/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7747/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades da programação oficial referente à transmissão e realização das atividades relacionadas aos jogos da Copa do Mundo durante as partidas da Seleção Brasileira. A Contratação será realizada junto **21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CNPJ 21.710.590/0001-16. O valor



estimado da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7041/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D. A. M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA-ME**; **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, em atendimento à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de junho de 2026 e findando-se em 16 de dezembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 113.139,90 (cento e treze mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos). Reserva Orçamentária nº 1059/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção da Atividade da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2026

No âmbito de suas competências, a Secretaria de Administração, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo nº 1415/2026 – Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo para estágio, considerando as solicitações das secretarias deste município, as áreas de atuação e o número de vagas disponíveis, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer, em até 10 (dez) dias, à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, neste município, no período das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P (obtido através do *app* FGTS)
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 1 Foto 3x4 recente;
- Declaração de matrícula (original)
- Declaração de frequência escolar (original)

PEDAGOGIA

BRENDA DIAS DA CRUZ WEINSCHUYZ
VICTORIA ALVES FIGUEREDO

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho 2026

GILBERTO DA COSTA
FREITAS:1378561171
4

Assinado de forma digital por
GILBERTO DA COSTA
FREITAS:13785611714
Dados: 2026.06.16 14:22:10
-03'00'

GILBERTO DA COSTA FREITAS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281

**CPAD****Outros Atos****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD****QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA**

(n.º 485)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), realizou-se a 485ª (quadringentésima octogésima quinta) reunião ordinária da referida Comissão.

A sessão foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, com a presença das servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara.

Aberta a reunião, a presidente informou o recebimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026, instaurado para apuração de possíveis irregularidades previstas no art. 161, inciso XXII c/c art. 178, inciso XV da Lei Complementar nº 047/2013.

Após análise, a Comissão deliberou:

1. Solicitar a prorrogação do prazo, conforme dispõe o art. 200 da Lei Complementar nº 47/2013;
2. Intimar o advogado da acusada para que se manifeste acerca do pedido de prova pericial;
3. Agendar a oitiva das testemunhas para o dia 30 de junho de 2026;
4. Solicitar à Divisão de Recursos Humanos documentos complementares.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h.

Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata em cumprimento à Lei Complementar nº 047/2013. Após devidamente assinada, esta será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 2º do art. 198 da referida Lei Complementar.

Edmara Ferreira de Freitas Rúbia Esteves Machado Braga
Érica Glizente Lara

Membro Presidente Membro



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar INTIMA o(a) advogado(a) Dr(a). Ronald Lagreca, OAB/RJ nº145419 constituído(a) nos autos em epígrafe, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, proceda à emenda do pedido de produção de prova pericial grafotécnica formulado às fls. 74-88 dos autos, devendo apresentar, de forma clara e objetiva:

- a) os pontos fáticos controvertidos que pretende esclarecer por meio da perícia requerida;
- b) a relação de quesitos a serem submetidos ao eventual perito.

Esclarece-se que somente após a apresentação dos elementos acima especificados, os quais permitirão a esta Comissão aferir a pertinência, a necessidade e o escopo do exame pretendido, será analisado o mérito do pedido de produção da prova pericial.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho de 2026.

**RUBIA ESTEVES
MACHADO
BRAGA**

Assinado de forma digital por
RUBIA ESTEVES MACHADO
BRAGA
Dados: 2026.06.16 16:09:04
-03'00'

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto- RJ,
CEP: 25.780-000, Telefone nº: 2224-1552- e-mail: cpad@sjvriopreto.rj.gov.br.



SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e
Habitação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata 005/2026

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35min), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São José do Vale do Rio Preto, nas dependências da Prefeitura Municipal, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente estabelecida. Estiveram presentes os conselheiros Camila Lisboa da Silva, Edigar de Lima Diniz, Fábio Maurício Esteves, Luís Carlos Rodrigues de Carvalho, Rossana Rampini Freitas, Vanilda Oliveira da Silva, Tânia Cristina Isidoro Pinto e Erileia Maria da Costa, bem como a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Jussara da Silva Barbosa. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Camila Lisboa da Silva, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta do dia, composta pelos seguintes assuntos: apresentação de proposta de emenda parlamentar; análise das contas do FMAS referente ao período de janeiro a abril de 2026; apresentação da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil (OSC) Gerando Filhos; e continuidade da discussão das deliberações oriundas da Conferência Municipal de Assistência Social. Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Sr. Edigar de Lima Diniz, que apresentou para apreciação a proposta cadastrada no Sistema Estrutura SUAS, referente à Emenda de Comissão RP8 nº 202650490001, vinculada à ação orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informou que a programação nº 330515820260004 destina ao Município de São José do Vale do Rio Preto o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na modalidade Fundo a Fundo, classificada integralmente como GND 4 – Investimento, destinada à estruturação da rede socioassistencial do SUAS, especificamente para a aquisição de um veículo utilitário, conforme Processo Administrativo nº 6952/2026. A conselheira Camila Lisboa questionou ao conselheiro Edigar se já havia sido definido onde o automóvel seria alocado, o que foi respondido pelo mesmo como ainda não tendo sido definido pela gestão. A conselheira Camila sinalizou que, como técnica do CRAS, percebe uma necessidade iminente de veículo na unidade, principalmente para visitas domiciliares e busca ativa, acrescentando que o veículo disponibilizado no momento estaria necessitando de manutenção por estar sem espelho retrovisor. O conselheiro Edigar pontuou que o veículo ficará vinculado à Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação – SEFASCHA, utilizado conforme as demandas dos serviços socioassistenciais, podendo atender também às necessidades do CRAS. Em seguida, informou ainda que a aquisição observará os padrões e requisitos estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Após apreciação pelos conselheiros presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o conselheiro Edigar apresentou a prestação de contas da OSC “Gerando Filhos”, vinculada aos Processos Administrativos nº 5015/2026 e nº 6716/2026. Por meio de apresentação em data show, detalhou a aplicação dos recursos destinados à instituição responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes, bem como informou sobre

Processo 7803/2026 Assinado por 9 pessoas: JUSSARA DA SILVA BARBOSA, EDIGAR DE LIMA DINIZ, CAMILA LISBOA DA SILVA e mais 6
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3E73CB9435A6427288BC677660C04273>



a atuação da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entidade. Após os esclarecimentos prestados e ampla discussão entre os conselheiros, a prestação de contas parcial, referente ao período de agosto de 2025 a março de 2026, foi aprovada por unanimidade. Ressalta-se, contudo, que a aprovação pelos conselheiros não dispensa a necessária análise pelo órgão de controle da Prefeitura, uma vez que este possui competência e expertise técnica específicas para a apuração, verificação e validação dos aspectos contábeis, financeiros e legais da referida prestação de contas. Na sequência, o conselheiro Edigar apresentou as conciliações bancárias e demais demonstrativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao período de janeiro a abril de 2026. Os documentos foram disponibilizados em formato físico para análise e apreciação dos conselheiros presentes, como solicitado pelo colegiado para que a análise não ocorresse somente no fim do exercício. Durante a discussão, a Sra. Camila sugeriu que, nos próximos quadrimestres, os demonstrativos físicos sejam disponibilizados previamente à realização da reunião agendada, possibilitando aos conselheiros interessados uma análise antecipada dos documentos e maior oportunidade para esclarecimento de dúvidas. Após apresentação e apreciação dos documentos, as contas foram consideradas regulares pelos presentes. Por fim, a Presidente informou que, em razão da extensão e relevância dos assuntos debatidos durante a reunião, a continuidade da análise das deliberações municipais oriundas da última Conferência Municipal de Assistência Social, prevista na pauta, será realizada na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min) declarou encerrada a reunião. Eu, Jussara da Silva Barbosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404

**CÓDIGO DE ACESSO**

3E73CB9435A6427288BC677660C04273

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUSSARA DA SILVA BARBOSA em 16/06/2026 11:00:49
CPF:***.***.047-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: EDIGAR DE LIMA DINIZ em 16/06/2026 11:27:26
CPF:***.***.217-70
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CAMILA LISBOA DA SILVA em 16/06/2026 11:45:37
CPF:***.***.257-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: FABIO MAURICIO ESTEVES em 16/06/2026 12:41:52
CPF:***.***.107-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ERILEIA MARIA DA COSTA em 16/06/2026 15:18:04
CPF:***.***.457-88
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: TANIA CRISTINA ISIDORO PINTO em 16/06/2026 15:56:23
CPF:***.***.197-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO em 16/06/2026 15:59:20
CPF:***.***.407-91
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: VANILDA OLIVEIRA DA SILVA em 16/06/2026 16:19:36
CPF:***.***.417-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ROSANA RAMPINI DE FREITAS em 16/06/2026 16:21:01
CPF:***.***.807-30
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3E73CB9435A6427288BC677660C04273>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 10/06/2026, através da ata nº 005/2026.

RESOLVE APROVAR:

Emenda Parlamentar da programação nº 330515820260004, oriunda de Emenda de Comissão RP8 nº 202650490001, vinculada ao Programa “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Comissão” no valor de R\$ 110.000,00.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CAMILA LISBOA DA SILVA
Data: 16/06/2026 11:52:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA LISBOA DA SILVA
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 10/06/2026, através da ata nº 005/2026.

RESOLVE APROVAR:

Prestação de contas da OSC Gerando Filhos.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA LISBOA DA SILVA
Data: 16/06/2026 11:52:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA LISBOA DA SILVA
Presidente do CMAS